Indicação n.° 498/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente providencie uma maneira de coibir o trânsito de veículos pesados na Av. Principal do Distrito de Jaciporã, recentemente pavimentado.

É de conhecimento que caminhões que transportam cana-de-açúcar estão transitando pelo local, danificando a via.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de outubro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =